



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 61/22, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 0860/22, de 10/02/2022.

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal,

Considerando o Edital nº. 02/2021, o qual foi publicado no Jornal o Popular, Edição nº 938 de 25/02/2021, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária de Professores e orientador educacional, e

Considerando o Ofício 150/SME/2021, de 18 de MAIO de 2021, no qual solicita autorização para contratação por prazo determinado de profissionais para o cargo de PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 22 HORAS, aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado de Pessoal para Contratação por tempo determinado- Edital nº 002/2021.

RESOLVE:

CONTRATAR, com base na **Lei Municipal nº. 1.598/2020**, de **16/12/2020**, a cidadã relacionada, para exercer a função descrita, para o período abaixo citado, vedada a sua prorrogação, nos termos da lei em questão.

Contratado	Cargo	Período
Márcia de Souza Mellis	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 22 HORAS	03/03/2022 a 03/03/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

